

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	25/06/18
Protocolo nº	355/18
<i>Jales</i>	
SECRETARIA	

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Fernando Lopes da Silva**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

L. Godoi

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Senhor FERNANDO adotou Lindoia a mais de 25 anos e ajudou na construção e no crescimento de uma grande empresa do nosso município a BIOLEVE.

Na Bioleve ajudou ao Dr. Flavio Aragão junto com toda a família no nascimento desse sonho chamado Bioleve e também atua no setor de funilaria no nosso município além de destacada e importante função ministerial evangélica onde leva a palavra de Cristo e a sua mensagem de paz a todos os Lindoianos.

Sempre solicito em ajudar a todos se tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar no desenvolvimento econômico através da empresa Bioleve e na sua missão evangelizadora em nosso município.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador